

Votorantim/SP, 04 de Julho de 2017.

CT 055/2017

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA -  
CODIUB**

Ilmo. Sr. Pregoeiro

C/c – Ilmo. Sr. Diretor Presidente da CODIUB  
DD. Denis Silva de Oliveira

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

ASSUNTO: Solicitação de Esclarecimento 01

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços, com disponibilização, instalação, manutenção e operação de equipamentos e sistemas de fiscalização eletrônica, em vias do Município de Uberaba, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA.

**SPLICE INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, na Av. Juscelino K. de Oliveira, n. 154 Blocos A, B, C, inscrita no CNPJ sob n.º 06.965.293/0001-28, vem, pelo presente, nos termos do item 16.10, solicitar os seguintes esclarecimentos:

#### PERGUNTA 01

Considerando o subitem 2.4, do Anexo I do Termo de Referência, menciona-se a obrigatoriedade de ser adotada a tecnologia não intrusiva, e considerando:

- a) Que a tecnologia não intrusiva poderá onerar os cofres públicos em relação a tecnologia intrusiva (laços).
- b) Que os danos na instalação dos sensores indutivos (laços) no pavimento são mínimos permanecendo suas condições originais.

Perguntamos:

Qual a necessidade desta obrigatoriedade, já que poderia a CODIUB solicitar aos fornecedores a utilização de sensores adequados a sua finalidade e não impor a tecnologia a ser utilizada?

#### PERGUNTA 02

Considerando o item 19.3.7 letra "n" do Anexo I do Termo de Referência.



Perguntamos:

Para a realização da contagem volumétrica classificada em automóveis, ônibus/caminhões e motocicletas, a CODIUB irá nos fornecer o banco de dados de veículos automotores?

Caso negativo, como se espera realizá-la com equipamentos estático/portátil que utiliza-se de um único sensor?

### **PERGUNTA 03**

- Considerando no item 4.2.1 – Localização dos equipamentos página 29, menciona-se 36 (trinta e seis) locais previstos para as instalações dos equipamentos totalizando 74 (setenta e quatro) faixas.

- Considerando no item 4.1 cita-se os tipos dos equipamentos e a quantidade de faixas previstas totalizando 80 (oitenta) faixas.

Afim de elaborarmos uma proposta mais vantajosa a Prefeitura de Uberaba, solicitamos por gentileza nos informar qual a quantidade de faixas correta a ser considerada e o seu tipo de equipamento.

### **PERGUNTA 04**

Considerando no item 20.8.4 cita "cadastro e controle de parcelamento de multas", ocorre que o parcelamento de multas de trânsito é proibido pelo Conselho Nacional de Trânsito conforme Resolução 619/2016: (...) §12 O recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) do valor arrecadado das multas de trânsito à conta do FUNSET é de responsabilidade do órgão de trânsito arrecadador. §2º O pagamento das multas de trânsito será efetuado na rede bancária arrecadadora. §3º Não é permitido o parcelamento de multas de trânsito. (...)".

- Desta forma, solicitamos a exclusão desse requisito.

### **PERGUNTA 05**

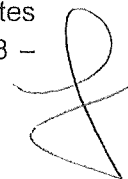
Está correto nosso entendimento que este Edital Pregão Presencial Nº 003/2017, trata-se de "REGISTRO DE PREÇO"?

### **PERGUNTA 06**

Está correto nosso entendimento que a sinalização horizontal e vertical será de responsabilidade da Contratante?

### **PERGUNTA 07**

Considerando o item 14 do Termo de Referência e subitens 14.2 "h" e 14.7 "e", está correto nosso entendimento que a operação do Palm Top será de responsabilidade da Contratante, portanto não será necessário a comprovação de "operação" destes equipamentos nos Atestados exigidos no item 6.6.2 – subitem 6.6.2.1 e item 6.6.3 – subitem 6.6.3.1 da habilitação?



**PERGUNTA 08**

Para elaboração dos custos desta proposta, solicitamos que nos encaminhe as quantidades de mobiliário citados nas páginas 76 e 77 do edital?

**PERGUNTA 09**

Está correto nosso entendimento que o Envelope 01-Proposta deverá estar o ANEXO VIII-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS?

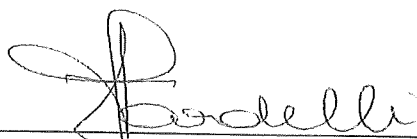
**PERGUNTA 10**

Está correto nosso entendimento que as despesas de correio, postagem dos autos de infração e notificação será de responsabilidade da CONTRATANTE?

**PERGUNTA 11**

Considerando que no ANEXO VIII-MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS não consta o PALM TOP, perguntamos como será a remuneração/pagamento deste equipamento?

Atenciosamente,



---

**Eng. Joselena Dini Guimarães Tardelli**  
SPLICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.  
Fone 15 3353-8406- fax 15 3353-8340  
e-mail: [comercial.radar@splice.com.br](mailto:comercial.radar@splice.com.br)